INDICAÇÃO Nº 361/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, , a instalação de lixeiras nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, para coleta de pilhas e baterias nos bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras para coleta de pilhas e baterias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal é uma medida necessária em favor da conscientização da comunidade pela preservação do meio ambiente e da saúde da população, considerando o poder radioativo existente nestes equipamentos e a não recomendação de não serem misturados ao lixo comum. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora